

Aviso

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92º a 100º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, **um (1) técnico superior (licenciatura em Direito)**, para a área de atribuições da **Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI)**, nos seguintes termos:

1. Nº de Postos de Trabalho: Um (1)
2. Tipo de oferta: Mobilidade na categoria
3. Carreira e categoria: Técnico Superior
4. Remuneração: Correspondente à posição remuneratória na situação jurídico funcional de origem
5. Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho em apreço integra a Direção de Serviços de Relações Internacionais da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, à qual compete nos termos do art.º 8º da Portaria 145/2014 de 16 de julho e sem prejuízo das competências próprias dos serviços do MNE: apoiar os membros do Governo na definição e execução das políticas de relações internacionais e de cooperação, nas áreas de atribuições do MAI, assegurar a coordenação das relações externas e da política de cooperação, entre todos os serviços do MAI, assegurar e acompanhar a política internacional do Estado Português nas áreas de atribuições do MAI, coordenar a representação do MAI e dar parecer prévio sobre os instrumentos internacionais, analisar e dar parecer sobre as propostas de legislação da União Europeia, manter atualizado um sistema de informação sobre as disposições normativas vigentes da União Europeia, coordenar a participação das Forças e Serviços de Segurança do MAI em missões internacionais de paz, humanitárias e de gestão civil de crises, estabelecer relações de cooperação com as entidades congéneres e organizações não-governamentais, acompanhar e apoiar as delegações de Estados e de organizações e organismos internacionais que se desloquem a Portugal.

Relevam para o efeito as seguintes funções:

- Enquadramento jurídico diverso, no âmbito das missões internacionais, quando relevantes no contexto das atribuições das Forças e Serviços de Segurança e Organismos do MAI;
- Análise e enquadramento jurídico no âmbito do exercício de funções dos Oficiais de Ligação do MAI;
- Análise, enquadramento e pareceres jurídicos no âmbito das Convenções, Protocolos das Nações Unidas, Conselho da Europa, CPLP e de outras organizações internacionais, em todas as suas fases de procedimento;
- Análise, enquadramento e pareceres jurídicos no âmbito dos Acordos, no contexto bilateral, a respeito da sua negociação e de todos os outros atos necessários;
- Acompanhamento das relações bilaterais do MAI e preparação de contributos para habilitar a participação de membros do Governo em reuniões, visitas e demais encontros com Estados terceiros.

6. Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Estar integrado na carreira/categoria de técnico superior;
- c) Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Direito
- d) Perfil Pretendido:

- Conhecimentos na área das relações internacionais;
- Experiência no tratamento de informação estratégica;
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador
- Bons conhecimentos de inglês e francês
- Excelente capacidade de escrita e de comunicação;
- Capacidade para trabalhar sob pressão;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Capacidade para desempenhar tarefas de forma autónoma e orientada por objetivos;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço e bom relacionamento Interpessoal
- Será valorizado quem possua conhecimentos e experiência nas áreas identificadas para a função em apreço.

7. Local de trabalho - Instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na Rua de S. Mamede, em Lisboa
8. Método de seleção:
A avaliação e seleção das candidaturas será efetuada mediante a realização de entrevista profissional de seleção, na qual serão apreciados os requisitos de admissão, bem como a experiência e as competências profissionais dos candidatos (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).
9. Prazo de apresentação de candidatura:
Os interessados devem apresentar as respetivas candidaturas, no prazo de 10 dias uteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso.
10. Formalização da Candidatura:
A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, com indicação de "recrutamento por mobilidade – Técnico Superior – (DSRI), em envelope fechado, remetido pelo correio e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da Rua da S. Mamede, nº 23, 1100-533 Lisboa, durante o horário de atendimento – das 9.00 Às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas, podendo igualmente ser submetida através de correio eletrónico para o endereço – DGP@sg.mai.gov.pt – também com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar.
11. Elementos que devem constar no requerimento de candidatura:
Identificação do candidato, serviço de origem, modalidade de relação jurídica de emprego público detida, carreira a que pertence, posição e nível remuneratórios, a correspondente remuneração ilíquida, bem como a morada, endereço eletrónico e contacto telefónico.
12. Documentos para anexar ao requerimento de candidatura:
 - a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia simples do documento comprovativo da habilitação literária;
 - c) Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e a posição remuneratória que detém.
13. O presente aviso será também publicitado em (www.bep.gov.pt), bem como no site da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (www.sg.mai.gov.pt).

Secretário-Geral, Marcelo Mendonça de Carvalho